

AUTO NEGATIVO(SEGUNDA PRAÇA)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ/SP

Processo nº: 0005096-37.2017.8.26.0604

Autor: MARLI MESQUITA FREITAS

Réu: GELSON LUCENA MONTEIRO-ME

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2021, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Lote 4 – Veículo Fiat/Uno Mille SX, ano de fabricação 1997, Placa MVL 7876, Renavam: 00677603290. Valor da Avaliação: R\$ 7.501,00 (sete mil e quinhentos e um reais), atualizados até maio de 2019. Observação: Em consulta ao site do www.detran.sp.gov.br, foi verificado que existem débitos no prontuário do veículo no total de R\$1.339,37 (hum mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) em novembro de 2020. Débitos da ação: R\$ 43.034,22 (quarenta e três mil, trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) em julho de 2014, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.